

Trunfo na manga

Congress 30 JUN 1990

CORREIO BRAZILIENSE

O Governo conseguiu praticamente tudo o que queria. A maior parte dos créditos suplementares que pedia passou pelo Congresso, encontrou-se uma fórmula que permitiu o recesso sem depender-se da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a votação do projeto de política salarial deve mesmo saltar para agosto — apesar da nova sessão do Senado convocada para examiná-lo na segunda-feira — poupando o Planalto até mesmo do ônus do veto.



Quando a Câmara concluiu a votação do seu projeto de política salarial, no início da tarde de ontem, muita gente ainda apostava no impasse. A equação era difícil de resolver. O artigo 57 da Constituição proíbe que se interrompa a sessão legislativa sem a aprovação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Isso só se faria na sessão noturna do Congresso, caso em que ainda se precisaria contornar o obstáculo dos vetos presidenciais que obstruem a pauta. Ainda por cima, dava-se como certo que não haveria **quorum** nessa sessão: o aeroporto de Brasília estava cheio de parlamentares embarcando. Enfim, o PT ameaçava pedir verificação de **quorum**, bloqueando a sessão, caso a política salarial não fosse aprovada agora pelo Senado.

Caso o Senado votasse o projeto estaria automaticamente remetendo para o Palácio do Planalto o desgaste político decorrente do veto que, com certeza, aporia ao texto. As lideranças do Governo tentaram uma manobra; aceitariam a votação caso se apreciassem também suas emendas. A aprovação de qualquer uma delas remeteria tudo de volta para a Câmara, cujos trabalhos o presidente Paes de Andrade já suspendera até agos-

to. A proposta foi julgada inaceitável pela oposição. Falara-se antes na aprovação das emendas dos parlamentares governistas e a oposição exigira a garantia de que, caso isso fosse feito, o Planalto não vetaria o produto final. O presidente Collor, consultado, negou-se a assumir tal risco. Assim, voltava-se à estaca zero.

A sessão do Senado ia a meio quando parte da bancada governista começou a deixar o plenário, discretamente, de modo a negar número para decidir. Mas era apenas uma medida de precaução. Havia um trunfo na manga. Esse trunfo estava lá mesmo, na Constituição, mais precisamente, em suas Disposições Transitórias. O inciso II do parágrafo 2º do artigo 35 determina que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias seja devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa — isto é, ontem — até que uma lei complementar, ainda inexistente, defina a tramitação desses projetos. Assim, mesmo sem a aprovação do Congresso, seu presidente Nelson Carneiro poderia, a partir da meia-noite de ontem, devolver para sanção o projeto original de diretrizes orçamentárias. Para o Governo, ouro sobre azul: o que valerá será o texto por ele próprio encaminhado ao Congresso e não o substitutivo dos parlamentares, assinado pelo senador José Riche, do PSDB.

Restava uma surpresa final. Já na etapa do **jus esperneandi**, a oposição acusava o senador Nelson Carneiro de ter **collorido** de vez, expressão textual do pedetista Maurício Corrêa. A acusação, aliás, poderia ser usada na dura campanha eleitoral que oporá Nelson a Brizola no Rio. Indignado, o presidente do Senado reagiu em um discurso cheio de emoção — e logo depois convocou sessões para hoje e para segunda-feira. Nesta, a política salarial volta à pauta. Mas não deve haver consequências maiores. O Governo conta com senadores em número suficiente para evitar **quorum** ou, pelo menos, aprovar emendas. E até agosto.